

À empresa: Pecini & Pecini Comércio de Móveis Eireli	Proc. nº 3/2022
CNPJ nº: 04.142.739/0001-99	AC nº 100/2022
Av. Homero Nigro, 371, III - Distrito Industrial CEP 14820-000 Américo Brasiliense-SP	Empenho nº 2022NE00371
Telefone: (16) 3393-9400	Verba nº. 44905232
E-mail: comercial6@grupopecini.com.br	Unid. Solic: Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 05/04/2022, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Único	2 unid.	Cadeira giratória com espaldar alto e apoio lombar regulável (conforme Memorial Descritivo)	P. Móveis	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 10 (dez) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES




 /ASSEMBLEIASP
 WWW.AL.SP.GOV.BR
 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 12 de abril de 2022.


COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Filipe Silva Goulart de Oliveira Analista Legislativo	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta AC em 19/04/2022

Nome: JOSÉ ROBERTO PECINI

ASSINATURA:




Assinatura do representante legal da empresa

Jose Roberto Pecini
CPF: 036.996.188-97

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :20/04/2022 18:12:49